

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### TERMO AUTORIZAÇÃO E RATIFICO DISPENSA 1/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN  
CONTRATAÇÃO DIRETA (DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR)  
FUNDAMENTO: ART. Nº. 75, INCISO II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO  
PROCESSO Nº 6/2025  
TERMO DE DISPENSA Nº 1/2025

Eu, Jussier Carlos de Souza, Presidente da Câmara de Vereadores do município de Pedro Avelino-RN, AUTORIZO a Contratação Direta por dispensa, em conformidade com o Inciso VIII do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, consolidada com as suas alterações, com base no resultado do Agente de Contratação, tudo de acordo com o Processo nº 6/2025, Termo de Dispensa de Licitação nº 1/2025, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível tipo (gasolina comum), com abastecimento direto da bomba no veículo, para atender as necessidades diárias da Câmara municipal de Pedro Avelino, durante o exercício de 2025, e HOMOLOGO o resultado ao proponente pessoa Jurídica abaixo:

AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.839.900/0011-50, sediada na Rua Vereador José Antas Filho, 228, Centro, Pedro Avelino/RN, CEP 59.530-000, sagrou-se vencedor no Item: 1 deste certame, COM O SEGUINTE RESULTADO: ITEM: 1-GASOLINA COMUM - LITRO: 4.000 - DESCONTO 0,5%, tendo por base o preço da gasolina pela Tabela oficial de preços da ANP.

Fundamentação: Dispensa de licitação em razão do valor, Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, justificativa do menor preço e comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, conforme preceitua o art. 72, Incisos V, VI e VII da NLL.

Registre-se.  
Publique-se.

Pedro Avelino-RN, 23 de Janeiro de 2025.

JUSSIER CARLOS DE SOUZA  
- Presidente da Câmara Municipal de Pedro Avelino -

**Publicado por:** JUSSIER CARLOS DE SOUZA  
**Código Identificador:** 02824588